



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO

Sessão: 26/12/2006

[Assinatura]  
Presidente

### EMENDA CORRETIVA Nº. 006

Proposta Emenda Corretiva ao Projeto de Lei Executivo nº 138/2006.

Fica alterada a redação do Art. 42, V passando para a seguinte redação:

#### Art. 42 - (...)

V – remeter ao Prefeito Municipal, em reexame necessário, a sua decisão fundamentada, vencido o prazo de recurso previsto no parágrafo primeiro, do artigo 57, desta Lei.

Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2006.

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

[Assinatura]  
[Assinatura]

Contrários ao Parecer